

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386958
PORTARIA: 1138/2012
Objetivo: 1-A TECNICA: PARTICIPAR DE REUNIÃO; 2-A MOTORISTA:CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80012831/ALINE DO SOCORRO DIAS CUNHA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 28/05/2012
571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 28/05/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386968
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 21/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO MEDIDOR ULTRASSÔNICO DE VAZÃO POR TEMPO DE TRÂNSITO NÃO-INTRUSIVO PARA SISTEMAS FECHADO.
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.sema.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Observação: Havendo divergência entre o descrito no comprasnet, edital e termo de referência, são válidas as informações contidas neste último.
Responsável pelo certame: GISELLE CRISTINA RAYOL CARVALHO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 15/06/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18544135964520000 449052 0116000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387060
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DOMÉSTICOS.
PROCESSO: 3917/2012

ITEM 1– Adjudicado para A L PAES BOULHOSA EPP; CNPJ: 02.965.642/0001-50

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.631,00 (Nove mil seiscentos e trinta e um reais)

ITEM 2- Adjudicado para CHAVES COMERCIO ELICITAÇÕES EIRELI – EPP; CNPJ: 11.333.352/0001-85

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.404,00 (Seis mil quatrocentos e quatro reais)

ITEM 3- Item cancelado na aceitação, em face a desclassificação de todos os participantes o item foi cancelado.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO – Diretor Administrativo e Financeiro.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de Maio de 2012.
Belém, 30 de Maio de 2012.

GISELLE CRISTINA RAYOL CARVALHO
PREGOEIRA OFICIAL – GELIC/SEMA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387412

Instrução Normativa n. 003 de 30/05/2012
Estabelece procedimentos para a dispensa da certidão de autenticidade fundiária nos processos de licenciamento em curso na Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, parágrafo único, II, da Constituição do Estado do Pará e o previsto na Constituição Federal, em seu art. 225, *caput*, Art. 2º, I da Lei Complementar n. 140/2011, no Art. 10 *caput* da Lei Federal n. 6.938/81, no Art. 1º, II da Resolução CONAMA 237/1997, na Lei Estadual nº 5.887/95.

Considerando que o licenciamento Ambiental é o procedimento destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental quando houver construção, instalação, ampliação e funcionamento destas atividades ou empreendimentos.

Considerando que os entes federativos dispõem de organismos específicos para cuidar da gestão fundiária.

Considerando que já existem normas em vigor que simplificam e desobrigam certas exigências fundiárias em razão do tamanho da área de até 100 hectares, como no Art. 7º da Instrução Normativa 03, de 04 de março de 2002 do INCRA e Art. 10 da Instrução Normativa 74, de 25 de agosto de 2005 do IBAMA. Considerando que a gestão ambiental deve buscar o desenvolvimento sustentável sem gerar burocracia desnecessária especialmente para que as pequenas posses e propriedades possam estar de acordo com as normas e padrões ambientais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para a dispensa da certidão de autenticidade fundiária para os imóveis de até 100 hectares para fins do Cadastro Ambiental Rural e procedimento de licenciamento ambiental.

Parágrafo Único – Será tolerada a admissão da dispensa da certidão de autenticidade para área superior à 100 hectares desde que não ultrapasse 10% (dez por cento) da área total do imóvel.

Art. 2º A dispensa da certidão de autenticidade fundiária de que trata esta Instrução Normativa somente poderá ser concedida pelo Órgão Central e Chefias das Unidades Regionais da Secretaria Estadual de Meio Ambiente quando constatada a inexistência de conflito ou tensão social pelo domínio e posse do imóvel rural objeto do requerimento de cadastro ambiental rural ou licenciamento ambiental.

Parágrafo Único – A prova de inexistência de conflito ou tensão social pelo domínio e posse do imóvel rural de que trata o *caput* deste artigo poderá ser feita pelo próprio Requerente, mediante declaração, sujeita a qualquer tempo, à confirmação ou não pelo Poder Público, o que implicará na aplicação do Art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 3º A SEMA-PA não se responsabiliza por eventual uso indevido do Cadastro Ambiental Rural - CAR ou da licença ambiental, advindo de dolo ou má fé.

Art. 4º Todos os documentos apresentados pelo interessado, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo(a) proprietário(a) do imóvel e/ou responsável técnico do projeto são de inteira responsabilidade dos mesmos.

Art. 5º Os atos administrativos da SEMA referentes ao Cadastro Ambiental Rural - CAR e ao licenciamento ambiental poderão ter sua validade e direito de execução, suspensos ou cancelados, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, decisões judiciais ou em virtude da Lei.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387421
PORTARIA: 1126/2012

Objetivo: VISITA TÉCNICA AO PORTO DE SANTOS EM SÃO PAULO E PARTICIPAÇÃO EM ENCONTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):

282901/JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES (TECNICO C/ SECRETARIO DE ESTADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 01/06/2012<br
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

SUPLEMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387434
PORTARIA: 1154/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JULIO CESAR MEYER JUNIOR MEDICO VETERINARIO 571754601

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18542138064550000 0116000000 339030 100,00
18542138064550000 0116000000 339036 2.000,00
Observação: PARA EVENTUALIDADES DA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA A FIM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FORMAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA DE PORTARIA 1062/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387440

ERRATA DA PORTARIA Nº1062/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 22 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.168 DE 30/05/2012.

ONDE SE LÊ:
02/07 a 30/07/2012

LEIA-SE:
02/07 a 30/08/2012

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387446
PORTARIA Nº. 1149/2012-GAB/SEMA DE 30 DE MAIO DE 2012

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo 65897/DILAP/2012;

RESOLVE:

Designar o servidor **LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO**, matrícula nº. 57175269/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro, para responder pela Gerencia de Projeto de Obras Cíveis e Infraestrutura, em substituição a titular **EDNA SUELY LOBATO CORUMBA**, matrícula nº 5139465/2, ocupante do cargo de Biólogo/Gerente no período de 28 A 31/05/2012, durante viagem da referida Gerente a serviço da SEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 30 de maio de 2012.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387453
PORTARIA: 1156/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):

572346801/RUBENS BORGES SAMPAIO (SECRETARIO ADJUNTO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 01/06/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
PORTARIA Nº 1140/2012-GAB/SEMA DE 29 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387135
PORTARIA Nº. 1140/2012-GAB/SEMA DE 29 DE MAIO DE 2012

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO
O **Secretário de Estado de Meio Ambiente**, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 65806/COAD/DGAD/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/05/2012, o servidor, **JORGE AUGUSTO SILVA MENDES**, matrícula 57230166/1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, atuar como fiscal de acompanhamento do contrato 084/2009 – ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ-FÁBRICA ESPERANÇA, pelo prazo que perdurar a vigência do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de Maio de 2012

JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387196
PORTARIA Nº 1150/2012 - GAB/SEMA, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto Decreto Estadual Nº 533, de 22 de outubro de 2007.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação de Produtos Florestais, referente ao Leilão nº 01/2012.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57196923-1 e CPF: 775.614.222-53

TARCISIO SCHNAIDER DE OLIVEIRA, matrícula nº 54189919-2 e CPF: 708.513.952-87

JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 8001309-1 e CPF: 105.226.542-15

VICTOR MENDES DA SILVA, matrícula nº 5717833-1 e CPF: 703.478.162-15

JOSÉ ORINALDO MORAES BARRETO, matrícula nº 3254810-1 e CPF: 036.406.552-49

Compete à Comissão:
I - elaborar, providenciar e publicar o edital no Diário Oficial do Estado

II - efetuar a discriminação do produto florestal, com suas características e especificações;

III - elaborar os critérios de oferta, pagamento de lance e arrematação e todos os demais procedimentos que envolvam a alienação de produto florestal;

IV - observar em todas as fases do leilão o disposto nas normas gerais federais e estaduais que regulam a licitação;

V - encaminhar todo o produto da alienação à conta-corrente remunerada em Banco Oficial Estadual.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (PA), 30 de maio de 2012

José Alberto da Silva Colares
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 387333
PORTARIA: 1151/2012

Objetivo: PARTICIPAR EM REUNIÃO COM BNDES, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL ENTRE ESTA SECRETARIA E O BNDES

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):

572349321/AYAMY DA COSTA MIGIYAMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/05/2012 a 02/06/2012

571881182/REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/05/2012 a 02/06/2012

32146641/ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA (CONTADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/05/2012 a 02/06/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTINUA NO CADERNO 3